

PROCESSO N.º: 980380
NATUREZA: Denúncia
DENUNCIANTE Alexis José Ferreira de Freitas
ÓRGÃO Prefeitura Municipal de Contagem

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Denúncia formulada pelo Sr. Alexis José Ferreira de Freitas em face do Município de Contagem na qual noticia possíveis irregularidades na prorrogação do prazo de duração dos Contratos Administrativos n.º 084/2006 e n.º 085/2006 destinados à concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros de Contagem.

A fim de instruir os autos determino a intimação, via *e-mail* e DOC, do Sr. Carlin Moura, Prefeito Municipal de Contagem, para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste sobre os fatos denunciados na petição de fls. 01/13, cuja cópia deve ser enviada junto com este despacho.

Após manifestação do responsável ou expirado o prazo sem cumprimento da diligência, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 05 de maio de 2016.

Conselheiro Mauri Torres
Relator

MT04